



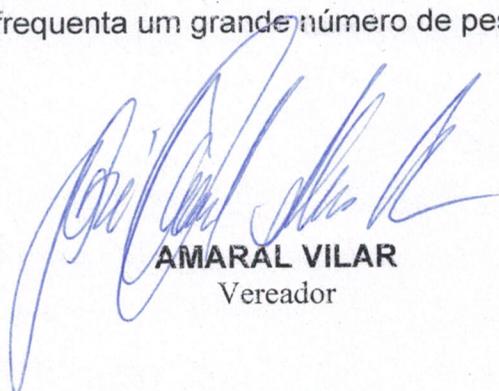
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO (VERBAL) Nº 036, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

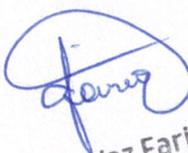
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal, que providencie na Quadra da Cidadania uma porta no fundo ou na lateral.

JUSTIFICATIVA

A porta é de extrema importância tanto para a entrada quanto para a saída, contém só uma porta e fica muito longe para os jogadores atravessar, pois é um local que frequenta um grande número de pessoas.



AMARAL VILAR
Vereador



Cleane Vaz Farias
Ass. Especial de Representação
Institucional
Portaria Nº 058/2023
Estreito-MA
23/05/2023